



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## LEI Nº 4.471, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o remanejamento no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ACRESCENTA:

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades da Chefia do Gabinete do Prefeito.
008-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 50.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>
<b>005</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO FISCAL</b>
04.122.0072.2072	Manutenção dos Serviços do Contencioso Fiscal.
066-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 5.000,00
<b>007</b>	<b>SETOR DE DÍVIDA ATIVA</b>
04.129.0023.2023	Manutenção das Atividades do Setor de Dívida Ativa.
080-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 15.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>004</b>	<b>SETOR DE BENEFÍCIOS</b>
04.122.009.2009	Manutenção das Atividades do Setor de Benefícios.
183-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 2.000,00
<b>007</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS GERAIS</b>
04.122.0167.2167	Manutenção dos Serviços Funerários.
226-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (+)R\$ 2.000,00
<b>008</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS MATERIAL E PATRIMÔNIO</b>
04.122.0014.2014	Manutenção das Atividades da Coordenadoria

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

240-3.1.9011	Técnica de Recursos Materiais e Patrimônio. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 8.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>002</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
04.122.0166.2166	Revitalização de Prédios Públicos e Manutenção.	
311-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 6.000,00
17.512.0153.2153	Retificação, Manutenção de Córregos.	
349-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 2.000,00
<b>004</b>	<b>SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS</b>	
04.122.0131.2131	Manutenção dos Serviços do Setor de Desenvolvimento de Projetos.	
375-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 5.000,00
<b>006</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES</b>	
04.122.0135.2135	Manutenção dos Serviços de Oficina.	
396-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 20.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE</b>	
<b>002</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE EVENTOS OFICIAIS</b>	
04.122.0054.2054	Manutenção da Coordenadoria Técnica de Eventos Oficiais.	
717-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 25.000,00
<b>003</b>	<b>SETOR DE TURISMO</b>	
27.695.0055.2055	Manutenção do Setor de Turismo.	
938-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 12.000,00
<b>005</b>	<b>SETOR DE ESPORTE</b>	
27.812.0057.2057	Manutenção do Setor de Esportes.	
756-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 15.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>002</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
814-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 35.000,00
<b>004</b>	<b>SETOR DE TRÂNSITO</b>	
04.451.0142.2142	Sinalização de Malha Viária.	
852-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	(+)R\$ 2.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

## **REDUZ:**

<b>01</b>	<b>EXECUTIVO</b>
<b>001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
04.121.0001.2001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
001-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 40.000,00
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>002</b>	<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>
04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar.
015-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 10.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>
<b>006</b>	<b>COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTENCIOSO TRABALHISTA</b>
04.122.0073.2073	Manutenção dos Serviços do Contencioso Trabalhista.
073-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 20.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>005</b>	<b>SETOR DE CADASTRO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>
04.122.0010.2010	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro de Pessoal e Recursos Humanos.
191-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 12.000,00
<b>006</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS</b>
<b>005</b>	<b>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E POSTURAS.</b>
04.122.0130.2130	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização de Obras Públicas.
382-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 33.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE</b>
<b>003</b>	<b>SETOR DE TURISMO</b>
27.695.0055.2055	Manutenção do Setor de Turismo.
729-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... (-)R\$ 52.000,00
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
<b>001</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0192.1191	Implantação do Poupa Tempo do Empreendedor.
807-3.1.9011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 7.000,00

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)

**004**

**SETOR DE TRÂNSITO**

04.122.0139.2139

Manutenção dos Serviços de Fiscalização de Vias Públicas.

837-3.1.9011

Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... (-)R\$ 30.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 20 de dezembro de 2017.



**MARCELO VAQUELI**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 20 de dezembro de 2017.



**JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES**  
**Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito**